

ANEXO I - DECRETO N. 7483/2024.

**PORTARIA N° 23/2025
De 09 DE Junho 2025**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
N°128/2025 - Data: de 14
de julho de 2025.**

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo n° 51644/2025, conforme especifica”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal n° 7665/2025.

Considerando o processo administrativo n° . 51644/2025

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto Pagamento de inscrições para Capacitação – Curso Presencial sobre “Medidas Socioeducativas de Meio quem tem EXPERIÊNCIA!” como segue:

Função	Nome Completo	N° da Matrícula
Gestor: Marjane Ribeiro da Silva	Marjane Ribeiro da Silva	363255
Fiscal Substituto	Ana Lilian Senczuk Fonseca	35.1003
Fiscal de Execução	Flávia Vaz Aleluia	351189

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 09 de Junho de 2025

Flávia Vaz Aleluia
Fiscal de Execução

Ana Lilian Senczuk Fonseca
Matrícula 35.1003

Marjane Ribeiro da Silva

Fiscal de Gestão

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto: 7665/2025

Assinantes

- ✓ **marjane ribeiro da silva**
Assinou em 14/07/2025 às 13:39:04 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, marjane ribeiro da silva, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Flavia Vaz Aleluia**
Assinou em 14/07/2025 às 14:27:36 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Flavia Vaz Aleluia, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Ana Lilian Senczuk Fonseca**
Assinou em 14/07/2025 às 14:36:56 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de ANA LILIAN SENCZUK FONSECA com o CPF *****.801.859-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, Ana Lilian Senczuk Fonseca, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Giuliana Batista Dal Toso Marcondes**
Assinou em 14/07/2025 às 15:24:11 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.493.229-****
Eu, Giuliana Batista Dal Toso Marcondes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

3QP**2ZD****E89****W6E**